

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 188/2020

CERTIFICO QUE	
O Documento de Nº Duc 188/2020	
or publicado nesta data no murai deste.	
refeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R	S

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020.

Responsáveis

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.

Cleber Trenhago Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 188/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	1.804 Equipament	os e Materiais Permanentes p	Atividade/Operação 1.804 Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de saúde e PSF	e e PSF
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.52 Equipamentos e Material	R\$ 1.820,00	4521 - PROGRAMA DE	DE 4511 - Outas Transferências	R\$ 0.00
Permanente		MELHORIA DO ACESSO E Fundo a Fundo - Custeio	Fundo a Fundo - Custeio	
		DA QUALIDADE - PMAQ		
)	

